

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE IRAUÇUBA/CE

Lei Municipal nº 1.221/2017, alterada pela Lei nº 1.588/2021, alterada pela Lei nº 2.047/2025

Resolução Nº 12/2025, de 07 de maio de 2025.

Dispõe sobre aprovação do Projeto “CREAS de Portas Abertas”.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Irauçuba/CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pelo art. 23 da Lei Municipal Nº 1.221, de 20 de junho de 2017, alterada pela Lei 1.588/2021, de 08 de setembro de 2021, alterada pela Lei Nº 2.047, de 24 de fevereiro de 2025 em **Reunião Ordinária** realizada no dia 07 de maio de 2025, de acordo com suas competências estabelecidas na Lei de Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), bem como na Norma Operacional Básica – NOB/2012:

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar o Projeto “CREAS de Portas Abertas”;

Artigo 2º: O projeto tem como objetivo divulgar os serviços e projetos ofertados/executados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) para que a população tenha acesso à informação, enquanto direito primário do cidadão e clarificar o papel CREAS para a rede de serviços públicos;

Artigo 3º: Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irauçuba-CE, 07 de maio de 2025.



Paloma Araújo Barbosa
Presidente do CMAS de Irauçuba/CE
Portaria GAB/PMI Nº 618/2025



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE IRAUCUBA/CE

Lei Municipal nº 1.221/2017, alterada pela Lei nº 1.588/2021, alterada pela Lei nº 2.047/2025

CONSELHEIROS:

Francineide de Almeida Borges
Márcia Gislaine Maciel Jardim
Rafaela Eulene Gomes Braga
Pedro Henrique Marques de Araujo
Leandro Costa Teixeira
Almeida Maria Cruz Rocha
Maurício dos Santos Lima
Márcia Aparecida Rodrigues de Paula
Vanderlei